



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal n.º 6.351, de 19 de setembro de 2017, bem como pelo Decreto Municipal n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017, e considerando os termos da Ata de Recebimento das Inscrições para patrocínio do evento "21ª Feira do Livro de Erechim", resolve HOMOLOGAR o Edital de Chamamento Público para Patrocínio, nos seguintes termos:

- a) Processo n.º 19375/2019;
- b) Edital: Chamamento Público para Patrocínio n.º 020/2019;
- c) Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
- d) Objeto: Seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil produtoras, comerciantes ou prestadoras de serviços que atuem no ramo de decoração, ambientação, móveis e outras afins, interessadas em prestar serviço para ambientação/mobiliário no local onde será realizada a "21ª Feira do Livro de Erechim", que ocorrerá de 05 a 10 de novembro de 2019, onde poderão divulgar sua marca como apoiadoras do evento;
  - e) Data da Homologação: 16 de Outubro de 2019;
  - f) Empresa classificada: Piran & Cavaletti Ltda.

Será celebrado Termo de Patrocínio, respeitada a classificação da empresa, sendo esta a única inscrita para a celebração da parceria. A patrocinadora deverá prestar serviço para ambientação/mobiliário e em contrapartida poderá fazer a divulgação de sua marca/empresa como apoiadora da ação. Desde já, fica autorizada a confecção do Termo de Patrocínio correspondente.

Erechim/RS, 16 outubro de 2019.

VALDIR FARINA Secretário Municipal de Administração